



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 2348, DE 2023

Institui a Campanha de Conscientização sobre a Cinomose Canina.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2268104&filename=PL-2348-2023



[Página da matéria](#)



Institui a Campanha de Conscientização sobre a Cinomose Canina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída, em todo o território nacional, a Campanha de Conscientização sobre a Cinomose Canina, com o objetivo de promover ações educativas para informar a população sobre a transmissão, os sintomas, as formas de prevenção e os tratamentos da doença.

Art. 2º São diretrizes da Campanha de Conscientização sobre a Cinomose Canina:

I - divulgação das formas de transmissão da doença, que ocorre principalmente pelo contato com fluidos de animais contaminados e acomete, em especial, filhotes sem o esquema vacinal completo;

II - publicidade dos sintomas mais comuns da doença, como perda de apetite, febre, diarreia, vômito, corrimento ocular e paralisia;

III - disponibilização de informações sobre os tratamentos existentes, prescritos por médico-veterinário;

IV - incentivo à adoção de medidas de prevenção da doença, como a vacinação polivalente e a restrição do contato do filhote não vacinado contra a cinomose com outros cães.

Art. 3º A Campanha de Conscientização sobre a Cinomose Canina poderá contar com a cooperação da iniciativa privada, de entidades civis ou de organizações profissionais ou científicas que, a critério do Poder Executivo, possam prestar esclarecimentos e informações sobre a doença e suas formas de detecção e de tratamento.

3023977



Assir
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3023977>

Avulso do PL 2348/2023 [2 de 4]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 14 de outubro de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente



Assir
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3023977>

Avulso do PL 2348/2023 [3 de 4]

3023977



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 702/2025/PS-GSE

Apresentação: 28/10/2025 18:28:15,460 - Mesa

DOC n.1419/2025

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.348, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Institui a Campanha de Conscientização sobre a Cinomose Canina”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Pa

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

Avulso do PL 2348/2023 [4 de 4]